

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSANA

RESUMO DA ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 E DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 087/2019 - Tomada de Preços nº 004/2019.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação do cemitério da cidade de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Comissão de Licitações torna público que a empresa **CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS CONTINENTAL LTDA - ME** protocolou os seus envelopes às 13h34min, ou seja, fora do horário estabelecido para os devidos protocolos e, em decorrência disso, a mesma NÃO teria seus envelopes abertos em atendimento ao item 2.3 do presente edital; a empresa **FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME** no momento da análise do envelope nº 01 (habilitação) constatou-se que a mesma ficou em desacordo com o item 4.2.2 II.1) "Certidão de Regularidade de **ICMS** (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), expedida pela Secretaria da Fazenda ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei", visto que o número do CNPJ base apresentado pelo proponente não condiz com o CNPJ da mesma. Vista, discutida e analisada a documentação apresentada, a Comissão de Licitações, decidiu por unanimidade **HABILITAR** os proponentes: **EDM VASCONCELOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELLI** e **D MARTINS DE LIMA - ME**; e **INABILITAR** o proponente **FABIANO TORRES DOS SANTOS - ME** pelos mesmos motivos e fundamentos supracitados, abrindo-se o prazo recursal nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8666/93. Publique-se. Rosana, 18 de fevereiro de 2019. Rodrigo Silva de Oliveira - Presidente Substituto.